



Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI nº 328/97

De 20 de março de 1997

Altera o Anexo II da Lei Municipal Complementar nº 007/93, de 28.09.93, alterada pela Lei Municipal 320/97, de 07.02.97.

Darci Jesus Romio, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de assistente técnico VI, assessor técnico I, II IV e V, assessor de planejamento I e assessor de administração I dos padrões 6,7,8,10 e 11, respectivamente, do Quadro 1, e os cargos de médico, dentista e Bioquímico, do Quadro 2, do Anexo II - Quadro dos Cargos de Provisão em Comissão - Lei Complementar nº 007/93, de 28.09.93, alterada pela Lei Municipal nº 320/97, de 07 de fevereiro de 1997, são alterados da seguinte forma:

I - Quadro 1 - Anexo II:

SÍMBOLO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	CARGOS
CC-6.....	AT-VI.....	Assistente Técnico VI.....	6	15
CC-7.....	AS-I.....	Assessor Técnico I.....	7	15
CC-8.....	AS-II.....	Assessor Técnico II.....	8	13
CC-10.....	AS-IV.....	Assessor Técnico IV.....	10	15
CC-11.....	AS-V.....	Assessor Técnico V.....	11	15
CC-11.....	AP-I.....	Assessor de Planejamento I.....	11	4
CC-11.....	AA-III.....	Assessor de Administração I.....	11	4

II - Quadro 2 - Anexo II:

FORMAÇÃO	Nº VAGAS	REGIME	VENCIMENTO
médico.....	5	24 horas semanais.....	R\$ 1.800,00
dentista....	5	24 horas semanais.....	R\$ 1.600,00
bioquímico... 3		24 horas semanais.....	R\$ 800,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana
20 de março de 1997.

Darci Jesus Romio
Darci Jesus Romio
Prefeito Municipal
Mário Alcides Sott
Mário Alcides Sott
Secretário de Administração